SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2015

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Extrato de Contrato PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratado: **AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA – ME - CNPJ : 06.305.185/0001-29**
Objeto: Contratação da empresa : **AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA – ME** para fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos, para atender a necessidade da Câmara.;
Valor total : R$ 37.163,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e três reais).·
PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2015
Atividade: 01.031.0100.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. –
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica
Assinam: ADEVIR SUÉ DIAS –Presidente da Câmara
ROMES FERREIRA LACERDA – Representante da empresa Auto Peças Agua Azul – ME.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Março de 2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2DB83966

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150074
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015-000002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MARIA LUIZA STRAIOTO RODRIGUES
OBJETO.....: Locação de Imóvel para o funcionamento do PSF V (Posto de Saúde da Família), Setor Bela Vista.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1101.103010203.2.043 Estratégia Saúde da Família- PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:940A5408

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 422 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO/PARCERIA COM ENTIDADE CIVIL DE NATUREZA FILANTRÓPICA OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ALCANCE DE TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, artigo 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio/parceria com entidade filantrópica e sem fins lucrativos, garantindo acesso ao pronto atendimento nas unidades de saúde do Município, buscando um melhor atendimento à população de Água Azul do Norte, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Parágrafo 1º. As Entidades, empresas e prestadores de serviços autônomos, de que trata esta lei, obedecerão de forma contundente às legislações trabalhistas, tributárias e previdenciárias no cumprimento das formalidades legais.

Art. 2º - Fica instituído no âmbito do Município de Água Azul do Norte/PA, o "**PROGRAMA SAÚDE ALCANCE DE TODOS**", com a finalidade precípua de promover ações integradas e direcionadas a execução de serviços de assistência à saúde na esfera da competência Municipal.

Parágrafo 1º. As entidades sociais **sem fins econômicos (lucrativos) tais como ONGs, OSCIPs e Filantrópicas**, atuarão na área de Saúde, para execução do programa instituído por esta lei.
Parágrafo 2º. As entidades, empresas sem fins lucrativos de que trata o Parágrafo Primeiro deste artigo, manterão, obrigatoriamente, sede ou instalações na sede do Município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde – SMSAAN promoverá o acompanhamento, através de Departamento de Gestão e Auditoria, a qualidade da prestação de serviços ofertados e realizados junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - Constitui-se em objetivo básico do "**Programa Saúde Alcance de Todos**" no oferecimento de atenção básica à saúde da população, de natureza preventiva de forma complementar e suplementar, através das seguintes metas:

I- Gerenciamento e implantação de ações voltadas à atenção da saúde da criança, através de acompanhamento nutricional, vacinação e assistência a doenças prevalentes;

II- Diagnóstico dos índices de mortalidade infantil e diminuição do número de óbitos por causas evitáveis;

III- Gerenciamento e implantação de programas voltados à Saúde da Mulher;

IV- Gerenciamento de ações de maximização de programas de atenção à gestante;

V- Gerenciamento de ações voltadas para prevenção na ocorrência de Doenças Sexualmente Transmissíveis, no uso de substâncias entorpecentes e diminuição nos casos de gravidez precoce;

VI- Gerenciamento dos serviços de Análises Clinicas com exames laboratoriais básicos;

VII- Gerenciamento dos serviços de Atenção a Saúde Bucal em todas as faixas etárias da população, com ênfase especial na odontologia preventiva para as crianças em idade escolar.

Parágrafo Único. Constitui-se ainda em objetivo do "**Programa Saúde Alcance de Todos**", a implantação de políticas que importem na melhoria do índice de desenvolvimento humano do Município.

Art. 5º – A execução do "**Programa Saúde Alcance de Todos**", será efetivada de forma alusiva através de médicos e de plantonistas médicos, com coordenação única e articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, as quais compete:

Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais a população está exposta;

Conscientizar o publico alvo acerca das medidas preventivas necessárias a uma melhor qualidade de vida;

Implementar as ações que se façam necessárias para atingir os objetivos do "**Programa Saúde Alcance de Todos**".

Art. 6º - As atividades que serão desenvolvidas dentro do "**Programa Saúde Alcance de Todos**" serão harmonizadas exclusivamente aos médicos e médios plantonistas.

Parágrafo 1º. Após assinatura do termo de convênio/parceria, fica a entidade prestadora dos serviços obrigada, a cada 02 (dois) meses da vigência do termo, a apresentar relatório das atividades desenvolvidas, até 30 (trinta) dias após o fechamento de cada bimestre.

Parágrafo 2º. O Relatório bimestral será analisado pelo Executivo Municipal, que avaliará a necessidade ou não da continuidade do Programa, dando ampla divulgação dos resultados e após avaliação submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conhecimento da Câmara Municipal e Ministério Público.

Parágrafo 3º. A execução do "**Programa Saúde Alcance de Todos"**, será regulamentada por ato do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA.

Parágrafo 4º. A celebração do termo de convênio/parceria para execução das ações do "**Programa Saúde Alcance de Todos**", deve observar os parâmetros contidos na Constituição Federal Artigos 197º e 199º, Lei Federal 8.666/93 em ênfase o Artigo 116º e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, Artigos 4º § 2ª, 24º e 25º.

Parágrafo 5º. No caso especial das OSCIPs e ONGs a celebração do termo de convênio/parceria para execução das ações do "**Programa Saúde Alcance de Todos**", deve observar além dos parâmetros contidos nas formalidades legais citados no paragrafo anterior, ainda de forma direta e pontual a Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto Presidencial nº 3.100/99.

Art. 7º - Na execução orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde, aplicará no máximo 30% (trinta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas no exercício financeiro, dedicadas as ações continuadas e transferências correntes vinculadas à manutenção da Saúde.

Parágrafo 1º. As planilhas de custos deverão ser apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde antes da concretização do termo de convênio/parceria, para a devida deliberação e aprovação das ações a serem executadas.

Art. 8º - Os adimplementos do termo de Convênio/parceria, só serão realizados com expressa autorização do Conselho Municipal de Saúde, que analisará os cronogramas de execuções das ações, planilhas de previsões de receitas e planilhas de previsões de custos obedecendo sempre o exercício financeiro.

Art. 9º - As despesas oriundas do "**Programa Saúde Alcance de Todos"**, serão custeadas pelo Orçamento vigente no Município, bem como por recursos provenientes de convênios celebrados com o Estado do Pará e União Federal.

Art. 10º - As entidades conveniadas, deverão obrigatoriamente comprovar em suas prestações de contas anuais, efetiva aplicação de recursos de seus fundos em atividades fins, demonstrando cabalmente o atendimento à coletividade e os benefícios para o público-alvo.

Art. 11º - Integrará a esta Lei, o anexo I, que delineia a minuta do termo de convênio/parceria, com descrição dos deveres e obrigações das partes.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Água Azul do Norte/PA, em 13 de Abril de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:8FEE402B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referente à **Concorrência nº 3-001/2015**, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para pavimentação, em bloquete sextavado, de vias públicas no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital.

2. ADJUDICAR, o objeto do certame à empresa **JM CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 10.735.712/0001-02, pelo valor total de **R$ 8.613.389,35 (oito milhões seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

3. DETERMINAR, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 13 de abril de 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Executiva Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1251496E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015-FME-CP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** JOSE DO CARMO FILHO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/Nº, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1526.121221334.2.138 Manter a Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 71.500,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:D2D49A10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150644 ORIGEM: CARONA Nº 068/2015-FME-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): W F ALIMENTOS EIRELLI - EPP OBJETO :ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140734, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS E REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Do Projeto Atividade:12 122 1334 2.138 – Manter a Secretaria Municipal de Educação Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica Sub Elemento: 3.3.90.39.99 Fonte de Recurso: 010000, no valor de R$ 199.875,00 VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:C1DBFC5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150612 ORIGEM: CARONA Nº 078/2015-FME-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): N & C PIMENTEL LTDA - EPP OBJETO : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150168, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 281/2014-CPL, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PROPRÍOS E A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. VALOR TOTAL: R$ 1.226.950,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Do Projeto Atividade: 12 122 1334 2.138 – Manter s Secretaria Municipal de Educação No Valor de R$ 229.300,00 12.122.1334.2.152 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental No Valor de R$ 567.600,00 12.122.1334.2.155 – Manter a Educação Infantil No Valor de R$ 360.050,00 Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 010000, no valor de R$ 1.226.950,00 VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA:07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:376F59C8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150002 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** CASTILHO E SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, nos aspectos de serviços singulares, visando a prestação de serviços especializados para a Administração Pública Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás **VALOR TOTAL:** R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1721.041221322.2.159 Manter e Sec. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 224.400,00 **VIGÊNCIA:** 08 de Janeiro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:9898B832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 071/2015/FMS-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, produtos de higienização e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde da família e hospital municipal Daniel Gonçalves no município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORES: LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA – ME; M.E BARBOSA DE OLIVEIRA – EPP e COMERCIAL SERVICE TOTAL CLEAN LTDA - ME.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Abril de 2015.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:8050EA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20150626
Processo Licitatório n. 049/2015/PMCC-CPL
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 015/2015/SRP

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais do tipo ferragens a serem utilizados na confecção de bueiro, manilhas e outros, na manutenção de vias urbanas e rurais no município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORES:
PEGORER & SILVA LTDA, Valor R$ 462.618,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezoito reais);
FRAGA & NUBIELE LTDA, Valor R$ 26.261,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e um reais);
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Abril de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:3F31BDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 774/2015

Dispõe sobre a nulidade do Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o SINATC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a existência de instrumento coletivo de trabalho no âmbito desta Prefeitura;
CONSIDERANDO o art. 39, § 3°, e art. 7º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos dispostos constitucionais;
CONSIDERAND que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme dispõe a Sum. n° 473 do STF;
CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens.
RESOLVE:
Art. 1º. Diante da falta de previsão constitucional expressa de instrumentos coletivos de trabalho que versem sobre direitos de servidores públicos, fica ANULADO o Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o SINATC, assinado em 29/01/2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Acordo Coletivo.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Abril de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:37E17581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 138/2015

"TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AO ENSINO SUPERIOR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO, ANTONIO MARCINO DUARTE DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO":

LOCADOR (A): **ANTONIO MARCINO *DUARTE DOS SANTOS***
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÂO: Empresário
CPF: 363.297.462-49
RG: 0239530320058 SSP/MA
ENDEREÇO:. Av. JK de Oliveira nº 846 Bairro: Centro da Cidade de Dom Eliseu - PA CEP: 68.633-000.

LOCATARIO (A): ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA***
CNPJ: 22.953.681/0001-45
ENDEREÇO: AV. JK de Oliveira, nº 02, Centro da Cidade de Dom Eliseu-PA. CEP: 68.633-000

USO E FINALIDADE: Para fim Residencial
ENDEREÇO DO IMOVEL LOCADO: Rua **Belém, nº 61, apto nº 02,04 e 05** UC: **97726060,** Bairro Centro da Cidade de Dom Eliseu - PA, CEP 68.633-000.

PRAZO DESTA LOCAÇÃO
PERIODO: 03 meses
INICIO: 02/01/2015
TERMINO: 31/03/2015

CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Os Signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente contrato de locação, mediante as Clausulas e condições a seguir estipuladas e aceitas:

1ª) O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO O IMÓVEL de sua propriedade, situado na Rua Belém, nº 61, Apartamento nº 01, Bairro Centro, Cidade de Dom Eliseu - PA, CEP 68.633-000**.**
Parágrafo Primeiro: Das contas, conforme consta de clausula contratual, nº.6, somente a conta de energia deverá ser paga e apresentada ao locador, juntamente com o pagamento do aluguel, ficando sob a responsabilidade do locatário todas as contas nacionais e internacionais ou interurbanas, feitas durante o período de locação, após o vencimento contratual.

Parágrafo Segundo:
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com a realização deste contrato ocorrerão por conta da seguinte orçamentária: **1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 364 0123 2.038 APOIO AO ENSINO SUPERIOR**, 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2ª) O LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal, inteiramente livre e desocupado.
§ 1º O LOCADOR obriga-se juntamente com o LOCATÁRIO a preencher o auto de vistoria anexado a este contrato, observando-se as condições reais do imóvel.
§ 2º A introdução de qualquer benfeitoria ou modificação no imóvel locado dependerá de prévio e escrito consenso do LOCADOR, que, contudo, não terá o dever de concedê-lo.

3ª) O aluguel mensal é de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), a ser pago, pontualmente, no dia 20 (vinte) de cada mês subseqüente ao vencido, no endereço comercial da CORRETORA CÉLIA CABRAL,situado a Av. JK de Oliveira nº 1072 Centro da Cidade de Dom Eliseu-PA. Ou na conta do **Banco Bradesco** Agencia de nº **2567-4** Conta poupança de nº **1000772-0** ou na conta do **Banco do Brasil** Agencia de nº **4097-5** Conta Corrente de nº **5204-3**, no nome da Srª Maria Célia Salazar Cabral.

§ 1º O Locatário pagará depois do vencimento do aluguel um acréscimo de 1% (um por cento) ao mês, e, se o atraso for superior a 90 (noventa) dias, ficará sujeito às penas impostas contratualmente na cláusula 13ª.

§ 2º Após o dia 15(quinze) do mês seguinte ao vencido, o LOCADOR poderá enviar o recibo de alugueis e de encargos locatícios para cobrança por meio de advogado, respondendo o LOCATÁRIO pelos honorários advocatícios mesmo que a cobrança seja extrajudicial; se for judicial, devera pagar à custa dele decorrentes.
§ 3º O valor estabelecido no presente Contrato é de R$ 500,00(quinhentos reais).

5ª) A presente locação destina-se a fins exclusivamente residenciais, estando proibida qualquer alteração desta destinação, salvo concordância expressa do LOCADOR.

6ª) O LOCATÁRIO, durante o período de locação, arcará, sob pena de rescisão contratual, com: a) as contas de luz, e outras ligadas ao uso do imóvel, as quais deverão ser pagas e apresentas juntamente com o pagamento do aluguel; b) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias de sua responsabilidade.
Parágrafo Único. O LOCATÁRIO, no curso da locação obriga-se ainda a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que der causa que não constituirão motivo para rescisão deste contrato, salvo se o prédio for considerado inabitável, fato este que deverá ser averiguado em vistoria judicial.

7ª) O LOCATÁRIO, exceto as que importem na segurança do imóvel, obriga-se por
todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias e elétricas, pintado dar cor que o Locatário recebeu o imóvel, fechos, vidros, torneiras, ralos e demais acessórios, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão a ele incorporadas.

8ª) Se o LOCADOR manifestar intenção de vender o imóvel locado, o LOCATÁRIO se obriga a permitir que pessoas interessadas na compra o visitem, se não quiser exercer
o seu direito de preferência de adquiri-lo, em igualdade de condições com terceiro.
Parágrafo Único. Se o imóvel, objeto desta locação, for vendido, o alienante devera fazer constar na escritura a existência deste contrato de locação para que seja respeitado.

9ª) O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR o exame de vistoria do imóvel locado, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

10ª) Se houver desapropriação do imóvel locado, este CONTRATO ficará rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização, ressalvando-se, porém, o direito do LOCATÁRIO de reclamar ao poder expropriante a indenização pelos prejuízos, porventura, sofridos.

11ª) Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado, sem previa autorização escrita do LOCADOR.

12ª) Se houver incêndio ou acidente, que conduza à reconstrução ou reforma do objeto da locação, rescindir-se-á o contrato sem prejuízo da responsabilidade do LOCATÁRIO, se o fato ocorreu por sua culpa.

13ª) Todo e qualquer ajuste entre as partes para integrar o presente contrato deverá ser feito por escrito.

14ª)) Fica estipulada multa no valor de R$1.448,00(Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), equivalente a 02 meses de alugueis, devida integralmente, seja qual for o tempo decorrido da locação, havendo infração às cláusulas deste contrato, facultando-se à parte inocente o direito de considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 1º) As despesas para sanar os estragos causados ao imóvel e suas instalações, ou para executar eventuais modificações feitas no imóvel pelo LOCATÁRIO, serão por ele pagas à parte, não se incluindo na multa acima estipulada.

§ 2º) A eventual tolerância do LOCADOR para com qualquer infração contratual, atraso no pagamento de alugueis, taxas ou impostos, não constituirá
motivo para que o LOCATÁRIO alegue novação.

15ª) O presente contrato obrigará a herdeiros, sucessores ou cessionários de ambas as partes e se renovará automaticamente por tempo indeterminado, período em que ficará facultado ao LOCATÁRIO o direito de rescindi-lo, desde que notifique por escrito ao LOCADOR, no mínimo 30 (trinta) dias antes da efetiva entrega das chaves.

16ª) As partes elegem o foro da Comarca de Dom Eliseu-PA, que é o da situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20%(vinte por cento) sobre o valor da causa.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assim o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Dom Eliseu-PA. 02 de Janeiro de 2014

Locador (a):
ANTONIO MARCINO DUARTE DOS SANTOS
CPF: 363.297.462-49

Locatario (a):
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA
CNPJ: 22.953.681/0001-45

1:_____
NOME:
CPF:

2:_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:00867125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015-000010

O município de Rio Maria – PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico que fará realizar processo licitatório Sob Sistema de Registro de Preços na ModalidadePregão Presencial Nº. 015/2015-000010, abertura dos envelopes dia 24/04/2015, às 08h30min Objeto Locação de ônibus, micro ônibus e vans, para serem utilizados no transporte escolar do município de Rio Maria – PA.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B0758D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015-00001

O município de Rio Maria – PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico que fará realizar processo licitatório Sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial Nº. 016/2015-000011, abertura dos envelopes dia 29/04/2015, às 08h30min Objeto: aquisição de materiais elétricos para sem utilizados na iluminação

publica.Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E1A67596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato de Licitação nº 20150069 publicado no dia 07/04/2015:
Onde se lê: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Básico de canalização das águas pluviais que estão erodindo as ruas Bahia, Leandro e Gusmão no município de Rondon do Pará.
Leia-se: Contratação de Empresa de Apoio na Consultoria para Elaboração de Projeto Básico de canalização das águas pluviais que estão erodindo as ruas Bahia, Leandro e Gusmão no município de Rondon do Pará.

Declaração de Retificação de Aviso de Extrato de Contrato Administrativo emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9E985BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015.
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de website em atendimento a Lei Municipal 657/2013, que trata da transparência e acesso às informações, para divulgação de atos desta municipalidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Favorecido: RF OLIVEIRA – COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:019D4717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal, serviços Médicos e Odontológicos na Zona Rural, CAPS, Atenção Básica e Secretaria de Saúde deste Município.
Abertura: 28/04/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:DFD7AC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-020.
Objeto: Locação de um Veículo Tipo Van para o transporte de Pacientes que necessitam de
atendimento fora do Município, na cidade de Paragominas e Marabá-PA.
Abertura: 29/04/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:0D1C6DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-021.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Oxigênio medicinal, reguladores e umidificadores para o atendimento a pacientes internados no Hospital Municipal, bem como os pacientes em transferência intermunicipais e interestaduais.
Abertura: 29/04/2015. Horário: Às 10:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:94E0A64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
AVISO DE LICITAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-022.
Objeto: Locação de 02 Caminhões com Compactadores para coleta de Lixo Urbano e 02 Caminhões com Carroceria de Madeira para transportar produtos Agrícolas de pequenos produtores da Zona Rural.
Abertura: 30/04/2015. Horário: Às 08:00 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:6E70217D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
AVISO DE LICITAÇÃO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-023.
Objeto: Aquisição de um Veículo destinado ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Abertura: 30/04/2015. Horário: Às 10:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A6A81043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
AVISO DE LICITAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-024.
Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados a atender a Secretaria de Administração e Finanças.
Abertura: 04/05/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:9B74CF77

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4979/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **GERONIMA PAULINO SOARES** e o **Sr. ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, nº 446 – Bairro Gusmão, envolvendo uma área de: 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de: 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua São Paulo, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Paulo de Tal, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Sra. Salviana Castro da Silva, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua São Paulo, Rua Francisco Bastos, Rua Petrópolis e a Rua Tom Jobim. Distante da esquina com a Rua Francisco Bastos: 10,00 (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Abril de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:92A89DB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0144/2015

DE 13 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 21 de abril do corrente ano, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, bem como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril do corrente ano, em razão de Tiradentes.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 20 de abril do corrente ano, os seguintes serviços:
I – Setor de Internação e emergência do Hospital Municipal;
II – Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
III – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
IV – DEMUTRAN;
V – SAMU; e
VI – Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0944538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 9/2015-00046

O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna publico a abertura de Processo Licitatório do Tipo: Menor Preço, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação, equipe de segurança, divulgação e demais estruturas necessárias para a realização do evento referente ao dia do Trabalhador que será promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Desporto e Turismo, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura será no dia 27/04/2015 às 15H00MIN. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro
SMG 14/04/2015

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:7E9C65D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....: 20149128
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE ....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O) : VALTEIR DE SOUSA LIMA
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNTÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL
VALOR TOTAL ....: R$ 7.215,72 (sete mil duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.215,72
VIGÊNCIA ..... : 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:F27CB1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....: 20149137
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE ....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O) : JOÃO MARIA DO AMARAL
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN
VALOR TOTAL ....: R$ 13.142,64 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2015 Atividade 0201.041221012.2.005 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.142,64
VIGÊNCIA ..... : 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:96F1C2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....:20149144
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE .....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O) .....: KELLEM GIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
VALOR TOTAL .....: R$ 10.462,44 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.015 Manutenção do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.462,44.
VIGÊNCIA ..... : 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA .....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:6F9F258E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO
CONTRATO Nº:.....:20149150
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE .....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O) .....: MANOEL ALVES VASCONCELOS FILHO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL .....: R$ 39.437,88 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.011 Operacionalização das Atividades de Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 39.437,88.
VIGÊNCIA ..... : 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA .....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:B4D51E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....:20149153
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O).....: FRANCISCO GARCIA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO UMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
VALOR TOTAL.....: R$ 7.215,72 (sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.015 Manutenção do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.215,72.
VIGÊNCIA..... : 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:BD5882F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....:20149152
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O).....: Valdemar rodrigues de araujo
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO UMEI ABELINHA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.215,72 (sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.015 Manutenção do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.215,72.
VIGÊNCIA..... : 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:3CDCB1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº:.....:20149133
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O).....: PEDRO EULADIO DE LIMA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CEMIE
VALOR TOTAL.....: R$ 11.762,52(onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0403.123611005.2.011 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.762,52.
VIGÊNCIA..... : 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Danielem Franci Araujo de Lima
Código Identificador:DF410897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 012/2015PMT-PP.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
Favorecido: RICARLOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no valor de R$ 260.061,45 (duzentos e sessenta mil sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 20/03/2015.

Trairão - PA, 13 de Abril de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:10FD70EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: RICARLOS EMPREEDIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FUNCIONAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 260.061,45 (duzentos e sessenta mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.041220907.2.018 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 260.061,45
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A15C6D2E

